

**DELIBERAÇÃO Nº 47, de 28 de novembro de 2024**

Aprova Calendário de reuniões para o ano de 2025.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 669, de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprova o calendário de reuniões para o ano de 2025, o qual é parte desta deliberação como anexo.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Blumenau, 28 de novembro de 2024.



Odair Fernandes  
Presidente do Comitê Itajaí

## Anexo I: Calendário de reuniões do Comitê do Itajaí para 2025

Calendário de reuniões do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas			
Mês	Presidência, secretaria e Câmara Técnica de Apoio Institucional (CTAI)	Câmara de Assessoramento Técnico (CAT)	Assembleia Geral Ordinária (AGO)
Janeiro	28		
Fevereiro	25	20	
Março	25	20	27
Abril	22	17	
Maio	27	22	
Junho	24	19	
Julho	22	17	
Agosto	26	21	
Setembro	23	18	Setembro
Outubro	28	23	
Novembro	25	20	27
Dezembro			